



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 932/GR/UFES/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria nº 254/GR/UFES/2010, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Terceiro Período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do *campus* Chapecó:

I - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);

II - Oto João Petry - SIAPE nº 1633597;

III - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448;

IV - Bráulio Adriano de Mello - SIAPE nº 1645173;

V - Larissa de Lima Trindade - SIAPE nº 1572402;

Art. 2º RELACIONAR os seguintes servidores a serem submetidos à avaliação de Estágio Probatório:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Exercício</b>
Fernando Bevilacqua	1816330	04/10/2010
Marcelo Recktenvald	1800982	27/07/2010

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFES